

Portaria nº 99/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.22980P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com paridade, a servidora **ROSILEIA DE LIMA CARDOSO**, C.P.F: 289.023.352-91, RG: 602827 SSP/RO, Cadastro nº 890485, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 14, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 69, I,II,III, IV e paragrafo único da Lei Complementar 404/2010. A partir de 01 de abril de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinatura eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente